

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 2.170/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre doação de terreno para construção de um Parque Aquático, na área do Polo Industrial Empresário Noé Simplicio do Nascimento, em Palmeira dos Índios/AL, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, e, consoante Lei nº 2.529/2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Município de Palmeira dos Índios/AL, autorizado a realizar doação a empresa V P de Omena, Parque Aquático Maria do Carmo, inscrito no CNPJ sob o nº 37.656.453/0001-80, através do Processo Administrativo de nº 1342/23, de um terreno de sua propriedade, localizado no Bairro Graciliano Ramos, na cidade de Palmeira dos Índios/AL, devidamente registrado no 2º Serviço Notarial e Registral no Livro 2, matrícula 27.101, de 21 de março de 2023, com os seguintes dados:

I – Um terreno situado nesta cidade na Rodovia AL 210, no lugar denominado Lote correspondente ao Projeto – Parque Aquático, situado na AL – 210, Bairro Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, Inscrição imobiliária de nº 04.001.0835.0101.001, com área total de 29.326,37 m² (vinte nove mil trezentos e vinte e seis virgula trinta e sete metros quadrados), registrado no 2º Serviço Notarial e Registral no Livro 2, matrícula 27.101.

Art. 2.º - A presente cessão provisória, revertida em doação após 1 (um) ano de funcionamento do Parque Aquático, fica condicionada, sob pena de rescisão e reincorporação do terreno doado ao patrimônio do Município de Palmeira dos Índios.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 30 de março de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio